



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas

OF/SUPRAM-NOR/DAO Nº 3131/2016

Unaí, 07 de dezembro de 2016.

Assunto: Decisão do julgamento de solicitação de Reconsideração / alteração e exclusão de condicionantes.

Protocolo SIAM: 1417411/2016

320/1996/013/201

Pag.: 4694

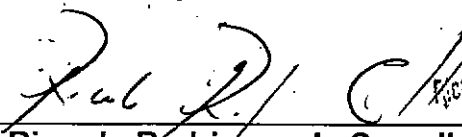
Prezado Senhor,

A Unidade Regional Colegiada COPAM Noroeste de Minas, na 89ª Reunião Extraordinária realizada no município de Unaí, no dia 07/12/2016, examinou o pedido da alteração e exclusão de condicionantes da Licença de Operação do empreendimento WD Agroindustrial Ltda, para as atividades de Fabricação e refinação de açúcar e destilação de álcool, no município de João Pinheiro/MG, e decidiu:

- Pelo indeferimento da solicitação de exclusão das condicionantes nº 05 e 06 da Licença de Operação, PA/COPAM/Nº 320/1996/013/2012.
- Pelo deferimento da alteração da condicionante 05 de acordo com o Parecer Único da SUPRAM Noroeste de Minas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas – SUPRAM NOR, localizada na Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 – Nova Divinéia – Unaí/MG – CEP 38.610-000, ou pelo telefone: (38) 3677-9800.

Atenciosamente,


Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
Supram Nor 1391331-4

Superintendente Regional de Regularização Ambiental
Noroeste de Minas

A

WD Agroindustrial Ltda
A/C: Bruce Amir D. L. de Almeida
Rua General Dionísio Cerqueira, nº 445 – Bairro Gutierrez
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.441-063

DRAO/les